



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 156 - Cx Postal 201 – Centro- TAQUARITINGA-SP

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____

SUBSTITUTIVO

Autoriza o ingresso gratuito em estádios e praças esportivas no município

Artigo 1.º Fica autorizado o ingresso gratuito em estádios e praças esportivas, em eventos realizados no município a:

- I – Menores até 12 anos
- II – Maiores de 70 anos
- III – Deficientes

Parágrafo Primeiro. As pessoas a que se refere o inciso I deste artigo deverão apresentar documento oficial de identidade com foto e estar obrigatoriamente acompanhadas por um dos pais ou responsável, lhes sendo proibido o consumo de bebida alcoólica.

Parágrafo Segundo. As pessoas a que se refere o inciso II deste artigo deverão apresentar documento oficial de identidade com foto.

Parágrafo Terceiro. As pessoas a que se refere o inciso III deste artigo deverão comprovar tal condição mediante apresentação de documento regularmente expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de abril de 2017.

Dr. Eduardo Henrique Moutinho

– Vereador –